

**ANÚNCIO DOS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA GERAL DE  
OBRIGACIONISTAS TITULARES DE OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMITIDAS  
PELO**

**NOVO BANCO, S.A.**

Sede: Avenida da Liberdade, 195, 1250-142 Lisboa, Portugal

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de  
matrícula e de pessoa coletiva 513.204.016

Capital social: € 6.567.483.862,91

Para os devidos efeitos, o Novo Banco, S.A. informa que, na assembleia dos titulares das obrigações hipotecárias “Série 1” (com o código ISIN PTNOBAOE0012) “Série 2” (com o código ISIN PTNOBBOE0011) “Série 3” (com o código ISIN PTNOBCOE0010) “Série 4”, (com o código ISIN PTNOBDOE0019), “Série 5” (com o código ISIN PTNOBEOE0018), “Série 6” (com o código ISIN PTNOBGOM0008) e “Série 7” (com o código ISIN PTNOBHOM0007) (as “**Obrigações Hipotecárias**”), emitidas pelo Novo Banco, S.A. ao abrigo do Programa “*€10,000,000,000.00 Covered Bonds Programme*” (o “**Programa**”), realizada no dia 06 de outubro de 2023, pelas 10h00, hora de Lisboa, foram devidamente aprovadas as propostas de deliberação relativas aos seguinte pontos da Ordem de Trabalhos, constantes do respetivo aviso convocatório:

- Primeiro Ponto:** A modificação da plataforma de negociação onde as Obrigações Hipotecárias estão admitidas à negociação, da Euronext Dublin para a Euronext Lisbon, e a aprovação das alterações que tal modificação irá acarretar para que estas possam ser refletidas nos termos e condições das Obrigações Hipotecárias emitidas ao abrigo do Programa, de acordo com os termos e condições atualizados constantes do Anexo VII à convocatória para a presente assembleia geral de obrigacionistas titulares das Obrigações Hipotecárias (os “**Termos e Condições Atualizados**”), assim como os termos e condições finais de cada emissão das Obrigações Hipotecárias emitidas ao abrigo do Programa;
- Segundo Ponto:** A exclusão da DBRS como agência de notação de risco de crédito para as Obrigações Hipotecárias emitidas no contexto do Programa, tal como previsto nos Termos e Condições Atualizados, assim como nos termos e condições finais de cada emissão de Obrigações Hipotecárias ao abrigo do Programa;
- Terceiro Ponto:** A modificação do mecanismo de extensão de maturidade das Obrigações

- Ponto:** Hipotecárias de *Conditional Pass-Through* para *Soft-Bullet*, de acordo com os Termos e Condições Atualizados das Obrigações Hipotecárias emitidas ao abrigo do Programa, assim como nos termos e condições finais de cada emissão de Obrigações Hipotecárias ao abrigo do Programa;
- Quarto Ponto:** A remoção da Conta de Reserva detida pelo Emitente junto do Account Bank em benefício das Obrigações Hipotecárias e a substituição por uma Reserva de Liquidez, em conformidade com os Termos e Condições Atualizados das Obrigações Hipotecárias emitidas ao abrigo do Programa;
- Quinto Ponto:** Por referência às Obrigações Hipotecárias Série 1, Obrigações Hipotecárias Série 2, Obrigações Hipotecárias Série 3, Obrigações Hipotecárias Série 4 e Obrigações Hipotecárias Série 5, a inclusão de disposições que regulem a descontinuação de índices de referência equivalentes às aplicáveis às Obrigações Hipotecárias Série 6 e às Obrigações Hipotecárias Série 7, tal como atualmente previsto no prospeto de base do Programa datado de 28 de setembro de 2020, como complementado a 1 de fevereiro de 2021, e de acordo com os Termos e Condições Atualizados das Obrigações Hipotecárias emitidas ao abrigo do Programa;
- Sexto Ponto:** A modificação dos termos e condições para refletir as alterações legalmente necessárias a serem incluídas nos termos e condições em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 31/2022, de 6 de maio, que aprovou o novo Regime Jurídico das Obrigações Cobertas, a 1 de julho de 2022, sujeito à aprovação desses termos e condições pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no contexto do processo previsto de aprovação do “€10,000,000,000.00 Covered Bonds Programme” do Emitente nos termos do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas e sujeito a quaisquer alterações que venham a ser pedidas pela CMVM aos termos e condições no âmbito desse processo.

Lisboa, 6 de outubro de 2023